

Designação: Procedimento de recrutamento e seleção de um estagiário, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), para o desempenho de funções correspondentes à carreira de técnico superior do regime geral da função pública, para a área de Direito.

Assunto: Pronúncia dos interessados e homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos

Membros do Júri:

Presidente – Dra. Ana Cristina Martins Tomás, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira;

1.º Vogal – Dra. Maria de La Concepcion Moreira Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

2.º Vogal – Dr. João Nuno Sousa Gomes, Técnico Superior da Unidade Técnica dos Recursos Humanos.

Local: Câmara Municipal de Águeda

Hora: 10:00

-----Aos 5 dias do mês de maio do ano de 2021, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento de recrutamento e seleção de um estagiário, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), para o desempenho de funções correspondentes à carreira de técnico superior do regime geral da função pública, para a área de Direito (ref.ª M), estando presentes:-----

-----**Presidente** – Dra. Ana Cristina Martins Tomás, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira;-----

-----**1.º Vogal** – Dra. Maria de La Concepcion Moreira Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;-----

-----**2.º Vogal** – Dr. João Nuno Sousa Gomes, Técnico Superior da Unidade Técnica dos Recursos Humanos.-----

-----Esta reunião teve como objetivo analisar e decidir eventuais pronúncias dos candidatos sobre a ata n.º1 de apreciação das candidaturas – candidatos admitidos e excluídos.-----

-----Neste seguimento, o Júri verificou que apenas o candidato Fábio Jorge Nunes Henriques se pronunciou por e-mail enviado no dia 27 de abril pelas 22h14m, ou seja, dentro do prazo estabelecido para o efeito. -----

-----Relativamente à pronúncia apresentada, vem o candidato requerer admissão condicional ao procedimento de recrutamento e seleção, alegando reunir os requisitos gerais e especiais. -----

----- O nº 2 do artigo 6º da Portaria nº 114/2019, de 15 de Abril, que regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, estipula relativamente à comprovação dos Cofinanciado por:

requisitos: “2- Sem prejuízo do disposto no número anterior, compete à entidade promotora solicitar, junto dos serviços do IEFP, I. P., a verificação da inscrição como desempregado dos candidatos selecionados para a realização dos estágios, bem como da informação sobre a frequência de estágios financiados por aquela entidade.”. Por sua vez, o nº 7 do artigo 6º do mesmo diploma determina que “a não comprovação dos requisitos bem como da informação complementar solicitada nos termos do nº 4 constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL”. Resulta, pois, do supra exposto que a Câmara Municipal de Águeda, enquanto entidade promotora, não pode admitir ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiário no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), um candidato que não cumpre, declaradamente, os requisitos (cumulativos) de elegibilidade previstos. O candidato Fábio Jorge, declarou não cumprir um dos requisitos no formulário de candidatura, e na exposição que agora apresentou também não demonstra ou sequer invoca que o preenche. Nestes termos, entende o Júri que o procedimento cumpriu escrupulosamente todos os trâmites legais, não sendo de atender às alegações do candidato, e mantendo a sua exclusão e a ordenação final dos candidatos. -----

-----O Júri deliberou ainda, notificar todos os candidatos das deliberações constantes da presente Ata, via e-mail.-----

-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do júri.-----

Águeda e Paços do Concelho, 5 de maio de 2021

O Júri

(Dra. Ana Tomás)

(Dra. Maria Moreira)

(Dr. João Gomes)

Cofinanciado por: